



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP: 13.200-000  
CGC (MF) 44 493 575/0001-69



## **DECRETO Nº 026/2000.** (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**BENEDITO GRANADO FILHO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### **D E C R E T A :**

**Artº 1º**- Fica suplementada na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 025/99, a seguinte verba:

02.02.13754282.003000- Manutenção dos Serviços da Saúde  
3.2.3.1- Subvenções Sociais.....R\$ 20.000,00

**T O T A L..... R\$ 20.000,00**

**Artº 2º**- A suplementação autorizada pelo artigo primeiro, será reduzida por conta da seguinte verba:

02.04.08414831.004000-Construção de uma Creche Municipal  
4.1.1.0- Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

**T O T A L..... R\$ 20.000,00**

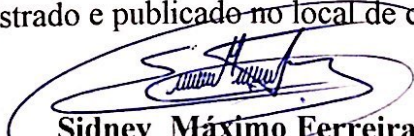
**Artº 3º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea, 05 de Outubro de 2000.

  
**Benedito Granado Filho**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

  
**Sidney Máximo Ferreira**  
Chefe de Deptº de Administração